

**PORTARIA Nº 59/2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 1657/2025 - CEHOP, de 01/07/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ANJOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 557, CPF nº 503.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 21/07/2025 a 04/08/2025; 20/01/2026 a 03/02/2026, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/11/2023 a 01/07/2025.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 21/07/2025.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de julho de 2025.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

CIENTE  
  
12/08/25

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

